TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026

O **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alvori da Silva Kuhn, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso II, torna público o presente **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, mediante os fundamentos e condições seguintes:

I – DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de materiais e insumos odontológicos destinados ao atendimento das necessidades dos serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Mormaço/RS, compreendendo materiais restauradores, anestésicos, materiais de consumo e demais itens utilizados nos procedimentos odontológicos, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência.

II – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender às demandas dos serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal da Saúde, garantindo a disponibilidade dos produtos necessários à realização dos procedimentos odontológicos oferecidos à população.

Os materiais destinam-se à utilização nos atendimentos odontológicos, incluindo procedimentos restauradores, anestésicos e demais atividades de prevenção e assistência em saúde bucal.

A aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos, evitando a falta de insumos essenciais ao funcionamento dos serviços e contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor da aquisição e desde que atendidos os limites legais vigentes e os requisitos aplicáveis à contratação direta.

A escolha do fornecedor deverá observar a pesquisa de preços e a documentação constante do processo administrativo, de modo a demonstrar a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O procedimento deverá ser instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, bem como as demais normas aplicáveis.

IV – DA EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA: EDISON LUIZ SCHONHORST

CNPJ Nº: 00.744.718/0001-92

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 910, BAIRRO CENTRO, PASSO FUNDO/RS.

V – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Resina Filtek Z250 XT A3	Un.	1	R$126,90	R$126,90
02	Resina Filtek Z250 XT A1	Un.	2	R$126,90	R$253,80
03	Resina Filtek Z250 XT A2	Un.	5	R$126,90	R$634,50
04	Ionômero de vidro fotopolimerizável	Un.	5	R$79,00	R$395,00
05	Selante Bioseal	Un.	2	R$29,00	R$58,00

06	Resina OA2	Un.	2	R$38,90	R$77,80
07	Escova dental infantil de nylon	Un.	300	R$1,25	R$375,00
08	Creme dental com flúor, tubo de 90 g	Tubo	30	R$4,90	R$147,00
09	Hemospom	Un.	5	R$64,90	R$324,50
10	Anestésico Articaine 200, caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml	Caixa	4	R$289,00	R$1.156,00
11	Anestésico Alphacaine	Un.	4	R$219,00	R$876,00
12	Babador descartável odontológico branco	Un.	10	R$21,90	R$219,00
13	Sugador odontológico	Pacote	10	R$10,90	R$109,00
14	Taça de borracha plana	Un.	10	R$3,45	R$34,50

O valor total da aquisição é de R$ 4.787,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais).

No valor da contratação estão compreendidos todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, incluindo tributos, frete, transporte, embalagem, encargos e demais despesas necessárias à entrega dos materiais, não sendo devido qualquer pagamento adicional pela Administração.

VI – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá o fornecimento dos materiais e insumos odontológicos relacionados neste Termo, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e na proposta aceita pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues novos, em embalagens íntegras e apropriadas,

devidamente identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as exigências sanitárias aplicáveis, quando cabíveis.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal da Saúde, no prazo e nas condições definidos no Termo de Referência ou na Ordem de Fornecimento.

A Administração poderá recusar os materiais que apresentem avarias, divergências em relação às especificações, irregularidades sanitárias ou outras desconformidades, devendo a contratada providenciar a substituição dos produtos recusados, sem ônus adicional ao Município.

VII – DA FISCALIZAÇÃO

A gestão contratual será exercida pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Sandra Koenig Knopf.

A fiscalização da execução será realizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 04/2024, competindo-lhe acompanhar o fornecimento, verificar a conformidade dos produtos entregues, atestar o recebimento e comunicar eventuais irregularidades à Administração.

VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente do Município de Mormaço/RS.

IX – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente processo administrativo:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- Pesquisa de preços;
- Proposta do fornecedor selecionado;

- Documentação de habilitação exigível;
- Comprovação da disponibilidade orçamentária;
- Parecer jurídico, quando cabível;
- Autorização da autoridade competente;
- Demais documentos pertinentes à instrução processual.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Formalização integra o Processo Administrativo nº 095/2026 e serve de fundamento para a contratação direta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A aquisição permitirá o abastecimento dos serviços de saúde bucal com materiais e insumos necessários à realização dos procedimentos odontológicos, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população do Município.

Mormaço/RS, 29 de outubro de 2026.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
Prefeito Municipal